



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

aprovado sem emenda
na sessão ordinária
17/08/2020

REQUERIMENTO Nº 18/2020

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 205, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário, para que

Seja incluído na ordem do dia
o Projeto de Lei nº 47/2020.

Sala de Sessões, 17 de Agosto de 2020.

Ederson Bordini
01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
Vereador
Jeremias K. Souza
João BM
Paula S. Junjo
João BM